

Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611036518

Edital n.º 655/2007**Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 964, em 7 de Fevereiro de 2007, em nome de Agostinho Rodrigues Moreira, lote 6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 27/83, localizado na Rua da Bajouca, freguesia de Gemunde, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611036510

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**Aviso n.º 14 372/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Julho de 2007, nomeei para o lugar de técnico superior de arquivo a candidata classificada em 1.º lugar Dora Maria da Silva e Matos, com a classificação de 16,6 valores.

A candidata deve tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611036848

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO**Aviso (extracto) n.º 14 373/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 25 do corrente mês e na sequência da aprovação no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho último, nomeei para o lugar de assistente administrativo especialista do quadro privativo deste município a funcionária Paula Helena dos Santos Magalhães.

A ora nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas — alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611036474

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO**Aviso n.º 14 374/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mogadouro de 28 de Junho de 2007, foi revogado o despacho de 30 de Maio de 2007, referente

ao concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo.

25 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

2611036803

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**Aviso n.º 14 375/2007****Loteamento urbano sito no Vale de Craveiras, freguesia de Pegões — Discussão pública**

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal do Montijo, torna público que, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento da operação de loteamento com o processo número I-49/99, de 20 de Dezembro, registado em nome de Rodrigues & Filipe, S. A., que incide sobre o prédio misto sito em Craveira do Norte, freguesia de Pegões e concelho do Montijo, com a área de 433 840 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 44 e na matriz predial rústica sob o artigo cadastral 64 da secção C e descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 00425/010406, da freguesia de Pegões, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal do Montijo, na Avenida dos Pescadores, Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

2611036691

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA**Aviso n.º 14 376/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga na categoria de desenhador da construção civil especialista principal**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 24 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga na categoria de desenhador da construção civil especialista principal, da carreira de desenhador da construção civil, do grupo de pessoal técnico-profissional.

1 — Prazo de validade — este concurso é válido para o provimento da vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e demais legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O local de trabalho será na área do município da Murtosa.

4 — Requisitos:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — reunir os requisitos exigidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações constantes da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado branco ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Murtosa e entregue na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal até ao último dia útil do prazo e dentro do horário do expediente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, onde deverão constar os seguintes elementos:

5.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade,